



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 11.401.857/0001-30 – SESMA



Justificativa

O Município de Monte Alegre, desenvolve suas atividades relativas a saúde pública, dentro do prisma axiológico da gestão plena do sistema, dotando este ente federativo de mecanismos legais que possibilitam prestar ao cidadão um atendimento mais do que razoável, satisfatório.

Os serviços de saúde de responsabilidade do município, por preceito constitucional são considerados essenciais, daí a necessidade de adotar procedimentos legais para compra de materiais para construção de 291.00m² de calçada e reparo de 5m do muro da Estratégia da Saúde da Família do Bairro de Terra Amarela e Construção de 50 metros linear de muro na Unidade Básica do Bairro do Turú.

Sob a gestão do sistema local de saúde, a Secretaria desenvolve diversas ações todas preconizadas pelo Ministério da Saúde, tais como os serviços dispensados em suas unidades operacionais, assistindo a rede cujas necessidades de suprimento são temas que se impõem.

Considerando que o pregão 056/2019 foi deserto e persiste a necessidade da compra de materiais para construção e reparo descritos ao norte.

Sabe-se por preceito legal, que a regra geral para aquisição de produtos e serviços pela administração pública, é a licitação, cuja característica primordial é adotar o processo licitatório.

Respeitosamente.

Clovis Luís da Silva Freitas
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 406/2019